

LEI Nº 1.555, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a denominação de Praça do Ipê João Afonso Pereira dos Santos, a praça está localizada entre a Rua Godofredo Cruz/Avenida José Bonifácio no Bairro São Miguel, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada “PRAÇA DO IPÊ JOÃO AFONSO PEREIRA DOS SANTOS”, a praça localizada entre a Rua Godofredo Cruz/Avenida José Bonifácio, no Bairro São Miguel, neste município.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, 18 de abril de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA